

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05-07

ANO XVIII

Abril - 2005

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Março-Abril de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Março-Abril de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 11 de Abril de 2005.

PORTARIA Nº 330/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras DOMINGAS DE ASSIS LOPES DE CASTRO, MARTA SANDRA FRASSON RAMOS E ALICE MACEDO DE MELO, Chefe do Serviço de Prestação de Contas, Assistente Técnico e Técnico em Contabilidade, respectivamente, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de proceder a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL da Senhora Maria Cristina Alvarez Degregori, Coordenadora Geral da Associação Ameríndia de Cooperação Solidária com os Povos Indígenas da América de Manaus/AM, em decorrência da impugnação das falhas apontadas na execução financeira, e por força do estabelecido no artigo 31, parágrafo 4º da IN/STN 1/97, objeto do convênio nº 006/98, processos nº 8620 1272/99- 1274/99- 0043/2000.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 493/PRES, de 01 de abril de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MÁRCIO VIEIRA BARROS, matrícula nº 0445739, para atuar como interlocutor junto às Comunidades Indígenas nas áreas de jurisdição da Administração Executiva Regional de Manaus-AM, durante o período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 502/PRES, de 07 de abril de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Suspende, a partir de 01.03.2005, a licença-prêmio da servidora MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 0446730, concedida pela Portaria nº 78/PRES, de 14.01.2005, publicada no Boletim de Serviço nº 01-02, de 04.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 503/PRES, de 08 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras DOMINGAS DE ASSIS LOPES DE CASTRO, MARTA SANDRA FRASSON RAMOS E ALICE MACEDO DE MELO, Chefe do Serviço de Prestação de Contas, Assistente Técnico e Técnico em Contabilidade, respectivamente, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de proceder a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL da Senhora Rosana Galvão Cavalcanti, ex-Servidora da AER RECIFE/PE, em decorrência da devolução ao erário de dias não trabalhados, nos períodos de abril a dezembro/2001, janeiro a novembro/2002, incluindo 1/3 de férias e 13º salário, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 08777.000.0867/2002-DV.

Art. 2º o prazo de até 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 504/PRES, de 08 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Apoio Local de Parabubure, com sede na cidade de Nova Xavantina (Velha), no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Determinar que o Núcleo de Apoio ora criado fique subordinado administrativamente à Diretoria de Assistência.

Art. 3º Estabelecer que o NAL Parabubure mantenha jurisdição sobre o Posto Indígena Parabubure e as aldeias São Jorge, Parabubure, Serra Verde, Mata Virgem, Mata Verde, Wairene, Tsôtenhoiu, Dzepa, Natal, Serra Azul, Wedepawairo, Tsiwawenhiradze, Santo André e Tsihorirã.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 506/PRES, de 08 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor MARIO RUBZANE'EDI, Atendente de Enfermagem, NI-A.III, matrícula nº 0444287, para responder pelo Núcleo de Apoio Local de Novo São Joaquim – MT.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 508/PRES, de 08 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO OMORE DUMHIWE, matrícula nº 7982880, para responder pelo Núcleo de Apoio Local de Parabubure-MT.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 509/PRES, de 08 de abril de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EDILSON PEREIRA DA CRUZ, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446470, na Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 518/PRES, de 11 de abril de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Remover, ex-offício, o servidor JEREMIAS PINITA' AWE TISIBODOWAPRE, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0443107, da Administração Executiva Regional de Campinápolis-MT para Sede desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 519/PRES, de 11 de abril de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Licença-Prêmio para o mês de abril de 2005, da servidora abaixo relacionada, conforme período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
MARIA DE LOURDES VIEGAS DE OLIVEIRA PAES	0445709	-	AER CUIABÁ	18.04.05 a 16.07.05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 520/PRES, de 11 de abril de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Mem. nº 090/AER-MAB/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor LUIS XIMENDES SILVA, matrícula nº 0443827, da Portaria nº 374/PRES, de 15.03.2005, que concedeu a licença-prêmio no período de 03.04.2005 a 01.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 521/PRES, de 11 de abril de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARISTELA VIEIRA LOUREIRO, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445600, no Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 522/PRES, de 11 de abril de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 1475093, do encargo de substituta do responsável pelo Serviço de Telecomunicações da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 523/PRES, de 11 de abril de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores BENEDITO BACELAR PEREIRA, Agente de Portaria, NI-A-III, matrícula nº 1011762, e LUIZ CARLOS DE BRITO RAMOS, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 1013356, a dirigir veículo oficial no âmbito da Administração Executiva Regional de Macapá-AP, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 527/PRES, de 11 de abril de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Apoio Local de Nõrota, com sede na cidade de Campinápolis, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Determinar que o Núcleo de Apoio ora criado fique subordinado administrativamente à Diretoria de Assistência.

Art. 3º Estabelecer que o NAL Nõrota mantenha jurisdição sobre as aldeias Santa Cruz, Bom Jesus da Lapa, São Domingos Sávio, São Pedro, São Felipe, Onça Preta, Parinaíã, Santa Rosa, São Salvador, Espírito Santo, Nossa Senhora Aparecida, Tseredzatse, Segundo Campinas, Chão Preto, Boa Vida, Matrinxan, Etempore, Tela Vive, Pozenhou, São Francisco e Upawapa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 320/PRES, de 14 de março de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 21 de março de 2005 onde se lê: “31 de dezembro de 2009”, leia-se: “31 de dezembro de 2008”.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 05-07	Mar-Abr/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	--------------